



Estado do Rio Grande do Sul

## Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213  
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

**LEI N° 1.730/2014, DE 26 DE MAIO DE 2014.**

***Autoriza abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 13.000,00 com a inclusão de meta no PPA, LDO e Orçamento, vigentes, para instituição de campanha de estímulo ao aumento da arrecadação própria, para o exercício de 2014 e dá outras providências.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

### **LEI**

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), com a inclusão de meta no PPA, LDO e Orçamento, vigentes, para atender as despesas da execução de programa “Minha Nota Vale Prêmios” através da inclusão das seguintes rubricas orçamentárias:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMIN. IND. E COMERCIO.

01 – Sec. da Industria e Comercio.

23 – Comercio e Serviços

691 – Promoção Comercial

0096 – Promoção do Comercio

1045 – Minha Nota Vale Prêmios.

3.3.3.90.31.00.000000 – Premiações Cult. Artísticos Cient. (302) (0001)..... R\$ 10.500,00

3.3.3.90.32.00.000000 – Mat. Bens e Serv. Distrib. Gratuito (307) (0001)..... R\$ 2.000,00

3.3.3.90.39.00.000000 – Outros Serv. Terceiros P. Jurídica (308) (0001)..... R\$ 500,00

**Art. 2º** Servirão de recursos para cobertura do art. 1º desta Lei, os provenientes do superávit.



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Poço das Antas**  
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213  
Site: [www.pocodasantas-rs.com.br](http://www.pocodasantas-rs.com.br) E-mail: [prefeitura@pocodasantas-rs.com.br](mailto:prefeitura@pocodasantas-rs.com.br)

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito – Poço das Antas, 26 de maio de 2014.

**GLICÉRIO IVO JUNGES**  
Prefeito Municipal

*Registre-se e publique-se:*

**HIDELBRANO LABRES MACHADO**  
Secretário Municipal Administração